

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.997, DE 2001

Acrescenta parágrafo único ao art. 126
do Código de Processo Civil.

EMENDA

Acrescente-se, ao art. 1º do projeto, após o parágrafo único que se pretende introduzir ao art. 126 do Código de Processo Civil, a expressão “(NR)”.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado Paulo Magalhães

